



DECRETO EXECUTIVO Nº 067/2025

“Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Caratinga/MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE AÇÃO**, símbolo – CC-2, a **Sra. MILCA FERREIRA COELHO**.

Art. 2º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE REGISTRO ESCOLAR**, símbolo – CC-2, a **Sra. GRAYCE KELLY RIBEIRO**.

Art. 3º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE EDUCAÇÃO**, símbolo – CC-3, a **Sra. MARIA APARECIDA PEREIRA SILVEIRA**.

Art. 4º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO II**, símbolo – CC-1, a **Sra. ANGELA CRISTINA DOS SANTOS**.

Art. 5º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO II**, símbolo – CC-1, a **Sra. DANIELMA MARIA DA SILVA REZENDE**.

Art. 6º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO II**, símbolo – CC-1, a **Sra. GISELE APARECIDA VICENTE**.

Art. 7º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO II**, símbolo – CC-1, a **Sra. BARBARA SOARES ALVES MOTTA**.

Art. 8º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO II**, símbolo – CC-1, a **Sra. CARINA NUNES PEREIRA MARTINS**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Avenida Professor Armando Alves da Silva, 1950 – Zacarias/Caratinga-MG

Tele-Fax: (33) 3329-8002 - e-mail: gabinete@caratinga.mg.gov.br

Art. 9º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO II**, símbolo – CC-1, a **Sra. THAINA BORGES FERREIRA**.

Art. 10º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO II**, símbolo – CC-1, a **Sra. LARA VIVIAN ESTEVAM BATISTA**.

Art. 11º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO II**, símbolo – CC-1, a **Sra. REJANE CARLA FERNANDES DIAS ROSA**.

Art. 12º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO II**, símbolo – CC-1, a **Sra. THALICIA CRISTINA VELOSO DANTAS**.

Art. 13º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO II**, símbolo – CC-1, a **Sra. THALITA GABRIELE FERREIRA DO CARMO**.

Art. 14º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO II**, símbolo – CC-1, a **Sra. HELIA MARIA DA SILVA**.

Art. 15º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO II**, símbolo – CC-1, a **Sra. LIVIA RODRIGUES PENA**.

Art. 16º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO II**, símbolo – CC-1, a **Sra. RAYSSA DIAS ALMEIDA**.

Art. 17º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO II**, símbolo – CC-1, a **Sra. SUELLEN DE OLIVEIRA SENRA**.

Art. 18º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO II**, símbolo – CC-1, a **Sra. LARISSA VITORIA DE OLIVEIRA EDUARDO**.

Art. 19º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO II**, símbolo – CC-1, a **Sra. GLAYD GOMES DOS SANTOS CARMANINI**.

Art. 20º - Fica nomeada para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO II**, símbolo – CC-1, a **Sra. DAIANE ANGELICA QUINTÃO DE OLIVEIRA**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA

Avenida Professor Armando Alves da Silva, 1950 – Zacarias/Caratinga-MG

Tele-Fax: (33) 3329-8002 - e-mail: gabinete@caratinga.mg.gov.br

Art. 21º - No ato da posse e no término desta, o nomeado apresentará a declaração de que trata o art. 13 da Lei Federal 8.429/92.

Art. 22º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2025.

Art. 23º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caratinga/MG, 04 de fevereiro de 2025.

GIOVANNI CORREA DA SILVA
Prefeito Municipal